

ESTA ARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 319/2014/CGM

PROCESSO DISPENSA N° 036/2014/SEMED/PMM

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

CONTRATO	EMPRESA	VL.GLOBAL
N° 055/2014 D	GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ N° 10.641.510/0001-00	R\$ 763.973,00

Marituba, 29 de Julho de 2014.

Ao Núcleo de Licitação e Contratos

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

A Dispensa de licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93).

Consta solicitação para a contratação com a respectiva justificativa da Secretária Municipal de Educação Srª. Dayse Menezes de Souza Lopes (art. 38, *caput*, Lei 8666/93), bem como, Termo de Referência com as especificações do objeto de forma precisa, suficiente e clara.

Consta Cardápio, através da Divisão de Alimentação Escolar - DAE, Coordenadora Ana Karolina Gomes Martins, Nutricionista CRN7 3129, bem como, descrição das escolas que se destinam os gêneros, com respectivos endereços e gestores.

Consta consulta para verificação do preço de mercado.

Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Servidor Estevão Sousa da Cruz, Contador CRC nº 016217/O-9 PA, informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:

Dotação Orçamentária – Exercício 2014

Fonte do Recurso: 0.02.31 – Transferência de Recursos do FNDE

Classificação Institucional: 02.01.10 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Funcional Programática: 12.122.0005.2014.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

ESTA **ARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 319/2014/CGM

PROCESSO DISPENSA Nº 036/2014/SEMED/PMM

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

CONTRATO	EMPRESA	VL.GLOBAL
Nº 055/2014 D	GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 10.641.510/0001-00	R\$ 763.973,00

Marituba, 29 de Julho de 2014.

Consta Declaração de Adequação Orçamentária (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) assinada pela Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos.

Consta autorização emitida pela Autoridade competente, Secretária Municipal de Educação Srª. Dayse Menezes de Souza Lopes, permitindo o início do processo de contratação.

Constam solicitação do Núcleo de Licitação e Contratos, através da Servidora Maria do Socorro Miranda dos Santos, com vistas à apresentação de documentação e respectiva resposta da empresa, através do Ofício nº 002/2015, acerca dos documentos de habilitação, que constituem parte integrante dos autos.

Em consulta online, confirmamos a autenticidade das Certidões Negativas, apresentadas, de acordo com a solicitação do Núcleo de Licitação e Contratos as quais se encontram REGULAR, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 27 da Lei 8.666/93. Contudo, solicitamos observância às exigências legais habilitatórias, durante toda a vigência do contrato, nos termos da Constituição Federal, (Art. 195, § 3º), Lei 8.666/93 (Art. 55, XIII) e Lei Complementar nº 123/2006 (Arts. 42 e 47).

A contratação direta foi justificada pela Servidora Maria do Socorro Miranda dos Santos do Núcleo de Licitação e Contratos cujo Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação, foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde Srª. Helen Lucy Mendes Guimarães.

Consta Parecer Jurídico acerca da Dispensa e minuta do Contrato, favorável à contratação por Dispensa de licitação, assinado pela servidora Ilmara Azevedo Campos, Advogada – OAB/PA 11161, opinando favoravelmente pela aprovação do Processo de Dispensa, por estar de acordo com os preceitos normativos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Consta Termo de Ratificação de Dispensa, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Henrique de Lima Biscaro e pela Secretária Municipal de Educação Srª. Dayse Menezes de Souza Lopes.

ESTA ARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 319/2014/CGM

PROCESSO DISPENSA N° 036/2014/SEMED/PMM

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

CONTRATO	EMPRESA	VL.GLOBAL
N° 055/2014 D	GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ N° 10.641.510/0001-00	R\$ 763.973,00

Marituba, 29 de Julho de 2014.

Consta CONTRATO N° 055/2014-D, com valor global de R\$ 763.973,00 (Setecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três reais) e condições para sua execução, nos termos do Art. 54, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

Constam Extratos desta Dispensa e do referido Contrato, assim como respectivas publicidades no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo, contudo, sugerimos que seja providenciada a publicação dos referidos extratos na Imprensa Oficial, nos termos do Art. 26, *caput*, e Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, como condição indispensável para sua eficácia.

Consta Portaria n° 182/2014-SEMED designando o fiscal do contrato e respectiva publicidade, no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo.

Face ao exposto, encaminhem-se os autos para ciência, consideração e/ou deliberação da autoridade superior, e posterior encaminhamento aos trâmites administrativos e para que sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.


Edilane Aleixo de Souza
Controle Interno


Ruth Helen da S. Lima
Controladora Geral do Município